

Natal, 13 de fevereiro de 2023.

Ref.: Processo Administrativo nº 10/2023, Inexigibilidade Eletrônica nº 01/2023 – Contratação de serviço social autônomo para prestação de serviço de locação de estande para participação da Feira do Empreendedor 2023.

Ao Setor de Aquisições,

APROVO o Instrumento de Contratação Direta, por Inexigibilidade, e, em ato contínuo, AUTORIZO o processo de contratação direta, devendo ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal do Core-RN, de acordo com o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

Francisco Sales de Souza Neto Diretor-Presidente Core-RN 5026